

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA

ATA Nº 002 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO
DO HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ/ PONTES E LACERDA MT

1 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025), às nove horas
2 e quarenta e seis minutos (09h46) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a
3 Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC/SES/MT), nomeados conforme Decreto
4 Municipal nº 013/2025, na Sala de Reunião do Escritório Regional de Saúde do município de Pontes
5 e Lacerda/MT. Após a composição dos membros presentes representantes da Secretaria Municipal
6 de Saúde Pontes e Lacerda, Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, Hospital Vale do
7 Guaporé e conselho municipal de saúde, iniciou-se a reunião, onde abaixo subscrevem esta ata, que
8 teve como pauta o monitoramento do cumprimento das metas quali-quantitativas do Hospital Vale do
9 Guaporé, referente ao **ENCONTRO DE CONTAS DA COMPETÊNCIA JANEIRO/2025**. A avaliação
10 dos indicadores foi realizada com base nas metas pactuadas por meio do Contrato Nº 124/2024
11 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda e o Instituto Social de Saúde
12 São Lucas, assinado em 04 de dezembro de 2024 (protocolado via SIGADOC: SES-CIN-2025/10077).
13 Dando início aos trabalhos para as deliberações foram analisados pelos membros da CAC/SES/MT, o
14 Instrumento de Avaliação das Metas dos Hospitais Filantrópicos Contratualizados e seus anexos: a)
15 Relatórios Gerenciais de Produção do Sistema de Informações Hospitalares (SIH), Relatório do
16 Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) referentes à competência de **JANEIRO/2025**; b) Documento
17 Descritivo; c) documentos apresentados pelo estabelecimento para análise das metas qualitativas
18 Relatório de gestão, atas de reuniões das comissões hospitalares, questionário aplicado à pesquisa
19 de satisfação do usuário d) Censo mensal de ocupação dos leitos; e) Relatório Físico Financeiro do
20 Hospital Vale do Guaporé. A reunião foi aberta e conduzida pelo Sr.^a Maria José Ferreira Lima –
21 Técnica do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, na sequência foi realizada a avaliação
22 de desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas. Conforme relatório de Gestão, para
23 efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS** são pactuados **60%** (sessenta
24 por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal para metas quantitativas hospitalar
25 (SIA/SIH/SUS). Durante a avaliação de procedimentos/mês **hospitalares** apresentados no
26 **SIA/SIH/SUS** foram feitas as seguintes considerações em relação as metas: **01**. Pactuado Percentual
27 de alcance das metas físicas hospitalares/internações para **Clínica Geral**, o mínimo de 80% (161
28 internações), verificados por meio do Relatório de Produção do SIH, meta atingida de 98% (158
29 internações). **02**. Percentual de alcance das metas físicas hospitalares/internações para **Clínica**
30 **Pediátrica**, item não previsto na base de cálculo, verificados por meio do Relatório de Produção do
31 SIH, foi atingido 70% (39 internações). **03**. Percentual de alcance das metas físicas
32 hospitalares/internações para **Cirurgias eletivas e urgência**, o mínimo de 80% (120 internações),
33 verificados por meio do Relatório de Produção do SIH, meta atingida 69%. (83 internações) **04**.
34 Percentual de alcance das metas físicas hospitalares/internações para **Obstetrícia Clínica e**
35 **Cirúrgica**, o mínimo de 80% (73 internações), verificados por meio do Relatório de Produção do SIH,
36 meta atingida 86% (63 internações). **05**. Percentual de alcance das metas ambulatoriais SADT (serviço
37 de apoio diagnóstico terapêutico), sendo: Raio X, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada,
38 Endoscopia, Laboratório de Análises Clínicas, o mínimo de 80% por grupo de serviço de apoio
39 diagnóstico (1613 exames), verificado por meio do Relatório de Produção SIA/SUS, meta atingida com
40 1.674 exames realizados, ou seja 104%. Para cumprimento de metas do Exames Laboratoriais houve
41 a somatória dos pacientes do Pronto Atendimento e Ambulatório do Hospital. **06**. Atendimento de no
42 **mínimo 15% de pacientes referenciados de municípios da região de abrangência**, conforme (PPI),
43 meta atingida 33,33%. **07. Taxa de ocupação de leitos operacionais**, o mínimo de 70%, verificados
44 por meio do Relatório de leitos por CNES disponíveis para o SUS, atingido 49%. **08. Especialidades**



ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA

45 disponíveis em regime de plantão presencial e/ou sobreaviso, sendo eles: Anestesiologia,
46 Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstétrica, Ortopedia/Traumatologia e Pediatria, 100% das
47 especialidades disponíveis, verificados por meio da Escala Profissional em anexo, meta atingida. Das
48 410 internações hospitalares pactuadas pelo Contrato, foram apresentadas trezentos e quarenta e três
49 (343) internações no SIHD. Ao fechamento do bloco de **Metas Quantitativas Hospitalar e**
50 **Ambulatorial (SIA/SIH/SUS)** houve o cumprimento de 90% das metas, contudo os 02 (dois) primeiros
51 meses de vigência do Contrato de Gestão são destinados à fase de implantação, e, portanto, a CAC,
52 não realizará desconto financeiro da contratada quando não houver cumprimento das metas nos
53 meses de janeiro e fevereiro/2025, portanto, **o valor a receber é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e**
54 **cinquenta mil reais)**. Sem mais observações passou-se para a avaliação das **METAS**
55 **QUALITATIVAS** que correspondem **40%** (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento
56 mensal. Os indicadores de qualidade são: **01. Manter 100% do CNES atualizado** (leitos,
57 equipamentos, instalações físicas e recursos humanos), verificados por meio do relatório do CNES do
58 mês vigente, meta atingida. **02. Ouvidoria e denúncias**, verificados por meio da análise de relatório
59 da Ouvidoria com 02 denúncias. **03. Taxa de Infecção Hospitalar**, pactuado manter o indicador em
60 até 2%, verificado por meio do Relatório da Comissão de Infecção Hospitalar, Meta Atingida com 0%.
61 **04. Taxa de Mortalidade Institucional** após as primeiras 24 horas de internação, manter a meta
62 menor que 4%, verificado por meio Relatório de Gestão, prontuários dos pacientes, resumo de alta,
63 óbitos ou transferência, meta atingida de 2,62 %. **05. Manter as Comissões obrigatórias instituídas**
64 **no Hospital em funcionamento, sendo elas: Revisão de Prontuários, Controle de infecção**
65 **Hospitalar (CCIH), Revisão de Óbitos, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA,**
66 **Núcleo de Educação Permanente em Saúde –NEPS e Comissão de Segurança do Paciente,**
67 verificado por meio da apresentação dos relatórios das atividades desenvolvidas e atas de reuniões a
68 CAC, Meta Atingida com 04 comissões (CIPA em processo de reestruturação). **06. Acolhimento com**
69 **classificação de risco**, mínimo de 90% dos prontuários, Meta Atingida em 100%. **07. Realizar**
70 **pesquisa de satisfação do usuário com o mínimo 50% dos pacientes internados**, verificados por
71 meio de Relatório mensal da supervisão com resultados positivos e negativos com amostragem de no
72 mínimo 50% dos usuários, meta atingida 96%. **08. Realizar ações de Educação Permanente** junto
73 aos profissionais no âmbito hospitalar visando a melhorar a qualidade da assistência prestada, mínimo
74 de 60% de participação dos colaboradores por categoria capacitada, verificados por meio de Relatório
75 de acompanhamento dos treinamentos realizados, acompanhado de lista de presença e tema do
76 treinamento, meta atingida 60%. Ao fechamento **Bloco Qualitativo** houve o cumprimento de 100%
77 das metas e, portanto, **o valor a receber é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Após análise e
78 avaliação dos indicadores quali-quantitativo e considerando a Portaria nº 200/2024/GBSES que instituiu
79 valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e
80 serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos
81 usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, com efeitos financeiros a
82 partir de 03 de abril de 2024 e dado a necessidade da manutenção dos serviços hospitalares e o vazio
83 assistencial desta Região de Saúde Sudoeste Matogrossense a **CAC/SES/MT validou o repasse do**
84 **valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**. Sendo que no dia 20 de fevereiro
85 (20/02/2025), Por meio do Termo de Transferência nº 002/2025, o Fundo Municipal de Saúde de
86 Pontes e Lacerda repassou ao prestador de serviços o valor total de R\$ 247.101,86 (duzentos e
87 quarenta e sete mil, cento e um reais e oitenta e seis centavos). Deste montante, R\$ 118.215,13 (cento
88 e dezoito mil, duzentos e quinze reais e treze centavos) referem-se a PPI do recurso MAC,
89 correspondente à competência de janeiro de 2025, dos municípios que integram a regional de saúde





ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA

90 Sudoeste Mato-grossense. Nada mais havendo e estando cumprida a pauta, a reunião foi encerrada
91 10h18min, esta ata contém três (03) páginas, com cento e cinco (105) linhas. Eu Maria José Ferreira
92 Lima lavrei e datei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes e validada
93 pelos membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretaria Estadual de
94 Saúde CAC/SES/MT. Fará parte desta ata os seguintes documentos: Relatório de taxa de infecção
95 hospitalar, Relatório de programação física orçamentária, BPA de **janeiro/2025**, Relatório consolidado
96 de faturamento ambulatorial da regional, Relatório consolidado de faturamento ambulatorial de Pontes
97 e Lacerda, Relatório do sistema de Ouvidoria, termo de transferência nº002/2025, Relatório SIHD,
98 Relatório consolidado de monitoramento AIH, Relatório de procedimento de radiografia com laudo,
99 Relatório da Comissão de Monitoramento, Atas das Comissões e Espelhos das AIHs e Relatório de
100 Gestão do mês de janeiro/2025.

101 Luis Augusto Brasileiro Souza (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda)

102 Maria do Carmo Costa de Souza (Hospital Vale do Guaporé)

103 Izac Moreira de Almeida (Conselho Municipal de Saúde)

104 Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro (ERS/Pontes e Lacerda)

105 Maria Jose Ferreira Lima (ERS/Pontes e Lacerda/ Controle e Avaliação)



ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA

ATA Nº 003 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO
DO HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ/ PONTES E LACERDA MT

1 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (21/03/2025), às sete horas
2 e cinquenta e um minutos (07h51) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a
3 Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC/SES/MT), nomeados conforme Decreto
4 Municipal nº 013/2025 e Decreto Municipal nº 021/2025, na Sala de Reunião do Escritório Regional
5 de Saúde do município de Pontes e Lacerda/MT e Google Meet. Após a composição dos membros
6 presentes representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pontes e Lacerda, Escritório Regional de
7 Saúde de Pontes e Lacerda, Hospital Vale do Guaporé e conselho municipal de saúde, iniciou-se a
8 reunião, onde abaixo subscrevem esta ata, que teve como pauta o monitoramento do cumprimento
9 das metas quali-quantitativas do Hospital Vale do Guaporé, referente ao **PRÉVIA DA**
10 **COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2025**. A avaliação dos indicadores foi realizada com base nas metas
11 pactuadas por meio do Contrato Nº 124/2024 e Termo Aditivo nº 1º T A - CT 124/2024, de 13 de
12 fevereiro de 2025 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda e o Instituto
13 Social de Saúde São Lucas, assinado em 04 de dezembro de 2024 (protocolado via SIGADOC: SES-
14 CIN-2025/10077). Dando início aos trabalhos para as deliberações foram analisados pelos membros
15 da CAC/SES/MT, o Instrumento de Avaliação das Metas do Hospital Filantrópico Contratualizado e
16 seus anexos: a) Relatórios Gerenciais de Produção do Sistema de Informações Hospitalares (SIH),
17 Relatório do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) referentes à competência de
18 **FEVEREIRO/2025**; b) Documento Descritivo; c) documentos apresentados pelo estabelecimento
19 para análise das metas qualitativas Relatório de gestão, atas de reuniões das comissões
20 hospitalares, questionário aplicado à pesquisa de satisfação do usuário d) Censo mensal de
21 ocupação dos leitos; e) Relatório Físico Financeiro do Hospital Vale do Guaporé. A reunião foi aberta
22 e conduzida pelo Sr.^a Maria José Ferreira Lima – Técnica do Escritório Regional de Saúde de Pontes
23 e Lacerda, na sequência foi realizada a avaliação de desempenho referente aos indicadores das
24 metas quantitativas. Conforme relatório de Gestão, para efeito de pagamento pelo cumprimento das
25 metas **QUANTITATIVAS** são pactuados **60%** (sessenta por cento) dos recursos que compõe o
26 orçamento mensal para metas quantitativas hospitalar (SIA/SIH/SUS). Durante a avaliação de
27 procedimentos/mês **hospitalares** apresentados no **SIA/SIH/SUS** foram feitas as seguintes
28 considerações em relação as metas: **01.** Pactuado Percentual de alcance das metas físicas
29 hospitalares/internações para **Clínica Geral**, o mínimo de 80% (161 internações), verificados por
30 meio do Relatório de Produção do SIH, meta atingida de 97% (156 internações). **02.** Percentual de
31 alcance das metas físicas hospitalares/internações para **Clínica Pediátrica**, item não previsto na
32 base de cálculo, verificados por meio do Relatório de Produção do SIH, foi atingido 111% (62
33 internações). **03.** Percentual de alcance das metas físicas hospitalares/internações para **Cirurgias**
34 **eletivas e urgência**, o mínimo de 80% (120 internações), verificados por meio do Relatório de
35 Produção do SIH, meta atingida 78%. (93 internações) **04.** Percentual de alcance das metas físicas
36 hospitalares/internações para **Obstetria Clínica e Cirúrgica**, o mínimo de 80% (73 internações),
37 verificados por meio do Relatório de Produção do SIH, meta atingida 136% (99 internações). **05.**
38 Percentual de alcance das metas ambulatoriais SADT (serviço de apoio diagnóstico terapêutico),
39 sendo: Raio X, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Endoscopia, Laboratório de Análises
40 Clínicas, o mínimo de 80% por grupo de serviço de apoio diagnóstico (1613 exames), verificado por
41 meio do Relatório de Produção SIA/SUS, meta atingida com 2074 exames realizados, ou seja 129%.
42 Para cumprimento de metas do Exames Laboratoriais houve a somatória dos pacientes do Pronto
43 Atendimento e Ambulatório do Hospital. **06.** Atendimento de no **mínimo 15% de pacientes**
44 **referenciados de municípios da região de abrangência**, conforme (PPI), meta atingida 33,42%.

7
8
9
10
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
11
12

07. Taxa de ocupação de leitos operacionais, o mínimo de 70%, verificados por meio do Relatório de leitos por CNES disponíveis para o SUS, atingido 59%. **08. Especialidades disponíveis em regime de plantão presencial e/ou sobreaviso, sendo eles: Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstétrica, Ortopedia/Traumatologia e Pediatria**, 100% das especialidades disponíveis, verificados por meio da Escala Profissional em anexo, meta atingida. Das 410 internações hospitalares pactuadas pelo Contrato, foram apresentadas quatrocentas e dez (410) internações no SIHD. Ao fechamento do bloco de **Metas Quantitativas Hospitalar e Ambulatorial (SIA/SIH/SUS)** houve o cumprimento de 100% das metas e, portanto, **o valor a receber é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**. Sem mais observações passou-se para a avaliação das **METAS QUALITATIVAS** que correspondem 40% (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal. Os indicadores de qualidade são: **01. Manter 100% do CNES atualizado** (leitos, equipamentos, instalações físicas e recursos humanos), verificados por meio do relatório do CNES do mês vigente, **meta atingida**. **02. Ouvidoria e denúncias**, verificados por meio da análise de relatório da Ouvidoria com 01 denúncias. **03. Taxa de Infecção Hospitalar**, pactuado manter o indicador em até 2%, verificado por meio do Relatório da Comissão de Infecção Hospitalar, Meta Atingida com 0%. **04. Taxa de Mortalidade Institucional** após as primeiras 24 horas de internação, manter a meta menor que 4%, verificado por meio Relatório de Gestão, prontuários dos pacientes, resumo de alta, óbitos ou transferência, meta atingida de 1,71 %. **05. Manter as Comissões obrigatórias instituídas no Hospital em funcionamento, sendo elas: Revisão de Prontuários, Controle de infecção Hospitalar (CCIH), Revisão de Óbitos, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Núcleo de Educação Permanente em Saúde –NEPS e Comissão de Segurança do Paciente**, verificado por meio da apresentação dos relatórios das atividades desenvolvidas e atas de reuniões a CAC, Meta Atingida com 05 comissões (CIPA em processo de reestruturação). **06. Acolhimento com classificação de risco**, mínimo de 90% dos prontuários, Meta Atingida em 100%. **07. Realizar pesquisa de satisfação do usuário com o mínimo 50% dos pacientes internados**, verificados por meio de Relatório mensal da supervisão com resultados positivos e negativos com amostragem de no mínimo 50% dos usuários, meta atingida 99%. **08. Realizar ações de Educação Permanente** junto aos profissionais no âmbito hospitalar visando a melhorar a qualidade da assistência prestada, mínimo de 60% de participação dos colaboradores por categoria capacitada, verificados por meio de Relatório de acompanhamento dos treinamentos realizados, acompanhado de lista de presença e tema do treinamento, meta atingida 60%. Ao fechamento **Bloco Qualitativo** houve o cumprimento de 100% das metas e, portanto, **o valor a receber é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Após análise e avaliação dos indicadores quali-quantitativos e considerando a Portaria nº 200/2024/GBSES que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2024 e dado a necessidade da manutenção dos serviços hospitalares e o vazio assistencial desta Região de Saúde Sudoeste Matogrossense **a CAC/SES/MT validou o repasse do valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**. Maria do Carmo informa que o **Relatório de Gestão** é elaborado com base no contrato nº 124/2024, com valor total de R\$ 2.529.234,63 (dois milhões e quinhentos e vinte e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), sendo **PARCELA FIXA**: O valor de R\$ 1.517.540,78 (um milhão quinhentos e dezessete mil quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), acrescentado do aditivo ficando o valor de R\$ 1.627.540,78 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e





ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA

13
14
15
16

90 quarenta reais e setenta e oito centavos) e **PARCELA VARIÁVEL**: O valor de R\$ 1.011.693,85 (um
91 milhão onze mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), que será repassado
92 mensalmente (após análise da CAC), conforme faixa de desempenho referente ao cumprimento de
93 metas **QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS**. O pagamento será condicionado à comprovação de
94 prestação de serviços (volume de produção estimada/realizada). Por meio do Termo de
95 Transferência nº 003/2025, o valor de R\$ 1.627.540,78 (um milhão, e seiscentos e vinte e sete mil,
96 quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), referente a **PARCELA FIXA**, ao prestador de
97 serviços. Nada mais havendo e estando cumprida a pauta, a reunião foi encerrada 09h41min, esta
98 ata contém três (03) páginas, com cento e doze (112) linhas. Eu Maria José Ferreira Lima lavrei e
99 datei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes e validada pelos
100 membros da Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretaria Estadual de Saúde
101 CAC/SES/MT. Fará parte desta ata os seguintes documentos: Relatório de taxa de infecção
102 hospitalar, Relatório de programação física orçamentária, Termo de Transferência nº 003/2025, BPA
103 de **fevereiro/2025**, Relatório consolidado de faturamento ambulatorial da regional, Relatório
104 consolidado de faturamento ambulatorial de Pontes e Lacerda, Relatório do sistema de Ouvidoria,
105 Relatório SIHD, Relatório consolidado de monitoramento AIH, Relatório de procedimento de
106 radiografia com laudo, Relatório da Comissão de Monitoramento, Controle e Avaliação das ações e
107 serviços de saúde do município de Pontes e Lacerda, Atas das Comissões e Espelhos das AIHs e
108 Relatório de Gestão do mês de fevereiro/2025.

109 Luis Augusto Brasileiro Souza (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) *Luis Augusto*
110 Nayara Campos Mascarenhas (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) – Google Meet
111 Maria do Carmo Costa de Souza (Hospital Vale do Guaporé) *Maria do Carmo C. de Souza*
112 Izac Moreira de Almeida (Conselho Municipal de Saúde) *Izac*
113 Ana Carolina Guedes Maximiliano (ERS/Pontes e Lacerda) *Ana Carolina*
114 Maria José Ferreira Lima (ERS/Pontes e Lacerda/ Controle e Avaliação) *Maria José*



Documento assinado digitalmente
NAYARA CAMPOS MASCARENHAS
Data: 21/03/2025 11:00:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

17
18